

***ESTUDO DE
VIABILIDADE
ORÇAMENTÁRIA
E FINANCEIRA
DO PLANO DE
CUSTEIO
(Exercício/2021)***

ANTONIO JOÃO - MS

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO: DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PLANO DE CUSTEIO (INCLUÍDO O PLANO DE AMORTIZAÇÃO) DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL/2021.....	3
2. PLANO DE CUSTEIO DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL/2021.....	5
2.1 - <i>Custo Normal</i>	5
2.2 - <i>Plano de Amortização (Custo Suplementar)</i>	7
3. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ÚLTIMOS TRÊS ANOS E O ANO CORRENTE.....	10
3.1 - <i>Relatório da Gestão Fiscal - Últimos Três anos e o Ano Corrente - Poder Executivo</i>	11
3.2 - <i>Relatório da Gestão Fiscal - Últimos Três anos e o Ano Corrente - Poder Legislativo</i>	14
4. IMPACTO DAS DESPESAS COM PESSOAL SOBRE AS RECEITAS DO ENTE (LRF) - HISTÓRICO DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS	17
4.1 - <i>Receita Corrente Líquida - RCL</i>	17
4.2 - <i>Despesa Total com Pessoal - DTP - Poder Executivo</i>	18
4.3 - <i>Despesa Total com Pessoal - DTP - Poder Legislativo</i>	18
5. METODOLOGIA DE CÁLCULO, PREMISSAS UTILIZADAS E IMPACTO DAS DESPESAS COM PESSOAL NAS RECEITAS DO ENTE (LRF) – PROJEÇÃO O ANO CORRENTE E PARA OS PRÓXIMOS DOIS ANOS	19
5.1 <i>Metodologia de Cálculo e Premissas Utilizadas</i>	19
6. VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PLANO DE CUSTEIO (INCLUIDO O PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL), AGREGADO AS DESPESAS COM PESSOAL E COMPARADO AS RECEITAS DO ENTE – PROJEÇÃO PARA O ANO CORRENTE E PARA OS PRÓXIMOS ANOS.....	22
6.1 - <i>Projeção das Receita e Despesas do ENTE, nos próximos 35 anos</i>	25
7. CONCLUSÃO DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA DO ENTE E LRF	28
7.1 - <i>Despesa Total com Pessoal - Poder Executivo</i>	28
7.2 - <i>Despesa Total com Pessoal - Poder Legislativo</i>	29
7.3 - <i>Viabilidade Financeira e Orçamentária - 35 anos</i>	30

1. INTRODUÇÃO: DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PLANO DE CUSTEIO (INCLUÍDO O PLANO DE AMORTIZAÇÃO) DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL/2021.

A Reavaliação Atuarial do exercício 2021, data focal em 31/12/2020 do IMPS, demonstrou um Déficit Atuarial do Plano de Custeio de Equilíbrio de (-R\$ 20.701.752,23) considerando a compensação Previdenciária.

O artigo 53 da Portaria MF 464/2018, estabelece que, caso a Avaliação Atuarial de encerramento do exercício, apurar deficit atuarial deverão ser adotadas medidas para o seu equacionamento. Conforme o artigo 53, § 6º, o plano de equacionamento do deficit somente será considerado implementado, a partir do seu estabelecimento em lei do ente federativo, observados o prazo e condições previstos no art. 49.

O artigo 48, II da Portaria MF 464/2018 estabelece que o Plano de Custeio proposto na Avaliação Atuarial deverá observar sua viabilidade orçamentária, financeira e fiscal, inclusive dos impactos dos limites de gastos impostos pela Lei Complementar nº 101/2000 (LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 48 - O plano de custeio proposto na avaliação atuarial deverá observar os seguintes parâmetros:

II - ser objeto de demonstração em que se evidencie que possui viabilidade orçamentária, financeira e fiscal nos termos do art. 64;

Art. 64 - Deverão ser garantidos os recursos econômicos suficientes para honrar os compromissos estabelecidos no plano de custeio e na segregação da massa, cabendo ao ente federativo demonstrar a adequação do plano de custeio do RPPS à sua capacidade orçamentária e financeira e aos limites de gastos com pessoal impostos pela Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º - Os estudos técnicos de implementação e revisão dos planos de custeio, inclusive de equacionamento de déficit atuarial e de alteração da estrutura atuarial do RPPS, deverão avaliar a viabilidade financeira, orçamentária e fiscal para o ente federativo e a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

No intuito de atender a legislação, realizamos um Estudo de Viabilidade orçamentária e Financeira do Plano de Custeio (incluído o Plano de Amortização do Déficit Atuarial) da Avaliação Atuarial do exercício 2021, data focal em 31/12/2020 e seu impacto sobre os Limites de gastos com pessoal impostos pela Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

2. PLANO DE CUSTEIO DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL/2021

2.1 - Custo Normal

Conforme os resultados apresentados na Reavaliação Atuarial do exercício 2021, data focal em 31/12/2020 o Plano de Custeio terá o Custo Normal do Ente Federativo mantido em 19,03%.

Nesse caso, o Custo Normal não irá impactar os Limites de Gastos de Pessoal.

Devido a manutenção do Custo Normal Vigente do Ente Federativo, na Reavaliação Atuarial/2021 (Equilíbrio), essa manutenção não irá gerar impacto na Despesa Total de Pessoal do Ente.

<u>Custo Normal Vigente</u>		<u>Custo Normal de Equilíbrio</u>		<u>Elevação do Custo Normal</u>	
Nº	ANO	CUSTO NORMAL (R\$)	CN* (%)	CUSTO NORMAL (R\$)	CN* (%)
0					
1	2021	1.310.452,24	19,03%	1.310.452,24	19,03%
2	2022	1.323.556,76	19,03%	1.323.556,76	19,03%
3	2023	1.336.792,33	19,03%	1.336.792,33	19,03%
4	2024	1.350.160,25	19,03%	1.350.160,25	19,03%
5	2025	1.363.661,86	19,03%	1.363.661,86	19,03%
6	2026	1.377.298,48	19,03%	1.377.298,48	19,03%
7	2027	1.391.071,46	19,03%	1.391.071,46	19,03%
8	2028	1.404.982,17	19,03%	1.404.982,17	19,03%
9	2029	1.419.032,00	19,03%	1.419.032,00	19,03%
10	2030	1.433.222,32	19,03%	1.433.222,32	19,03%
11	2031	1.447.554,54	19,03%	1.447.554,54	19,03%
12	2032	1.462.030,08	19,03%	1.462.030,08	19,03%
13	2033	1.476.650,39	19,03%	1.476.650,39	19,03%
14	2034	1.491.416,89	19,03%	1.491.416,89	19,03%
15	2035	1.506.331,06	19,03%	1.506.331,06	19,03%
16	2036	1.521.394,37	19,03%	1.521.394,37	19,03%
17	2037	1.536.608,31	19,03%	1.536.608,31	19,03%
18	2038	1.551.974,40	19,03%	1.551.974,40	19,03%
19	2039	1.567.494,14	19,03%	1.567.494,14	19,03%
20	2040	1.583.169,08	19,03%	1.583.169,08	19,03%
21	2041	1.599.000,77	19,03%	1.599.000,77	19,03%
22	2042	1.614.990,78	19,03%	1.614.990,78	19,03%
23	2043	1.631.140,69	19,03%	1.631.140,69	19,03%
24	2044	1.647.452,09	19,03%	1.647.452,09	19,03%
25	2045	1.663.926,62	19,03%	1.663.926,62	19,03%
26	2046	1.680.565,88	19,03%	1.680.565,88	19,03%
27	2047	1.697.371,54	19,03%	1.697.371,54	19,03%
28	2048	1.714.345,26	19,03%	1.714.345,26	19,03%
29	2049	1.731.488,71	19,03%	1.731.488,71	19,03%
30	2050	1.748.803,60	19,03%	1.748.803,60	19,03%
31	2051	1.766.291,63	19,03%	1.766.291,63	19,03%
32	2052	1.783.954,55	19,03%	1.783.954,55	19,03%
33	2053	1.801.794,09	19,03%	1.801.794,09	19,03%
34	2054	1.819.812,03	19,03%	1.819.812,03	19,03%
35	2055	1.838.010,15	19,03%	1.838.010,15	19,03%

*Custo Normal

2.2 - Plano de Amortização (Custo Suplementar)

Devido as alterações de premissas e hipóteses na Reavaliação Atuarial do exercício 2021, data focal em 31/12/2020 e devido a majoração das Alíquotas dos Segurados de 11,00% para 14,00% tivemos redução do Déficit Atuarial, permitindo a redução das Prestações Anuais devidas pelo Ente do Plano de Amortização Vigente. Assim foi estabelecido um Plano de Amortização de Equilíbrio com valores menores, financiado através de Custo Suplementar, dentro dos Limites mínimos exigidos pela Portaria MF 464/2018 e Portaria ME 14.816/2020.

Para financiamento do Déficit de Equilíbrio, a página 57 da Reavaliação Atuarial/2021, propôs o seguinte plano de amortização.

Plano de Amortização do Déficit Atuarial de Equilíbrio/2021

Nº	ANO	SALDO DEVEDOR (20.701.752,23)	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL	C.S. *	FOLHA SALARIAL
0							
1	2021	(20.882.468,54)	(180.716,31)	1.122.034,97	941.318,66	13,67%	6.886.244,04
2	2022	(21.063.566,49)	(181.097,95)	1.131.829,79	950.731,85	13,67%	6.955.106,48
3	2023	(21.244.972,63)	(181.406,14)	1.141.645,30	960.239,17	13,67%	7.024.657,55
4	2024	(21.233.457,85)	11.514,78	1.151.477,52	1.162.992,29	16,39%	7.094.904,12
5	2025	(21.202.060,40)	31.397,45	1.150.853,42	1.182.250,87	16,50%	7.165.853,16
6	2026	(21.149.383,71)	52.676,69	1.149.151,67	1.201.828,36	16,61%	7.237.511,69
7	2027	(21.073.950,27)	75.433,44	1.146.296,60	1.221.730,04	16,71%	7.309.886,81
8	2028	(20.974.197,08)	99.753,18	1.142.208,10	1.241.961,29	16,82%	7.382.985,68
9	2029	(20.848.471,01)	125.726,07	1.136.801,48	1.262.527,55	16,93%	7.456.815,54
10	2030	(20.695.023,76)	153.447,26	1.129.987,13	1.283.434,38	17,04%	7.531.383,69
11	2031	(20.512.006,62)	183.017,14	1.121.670,29	1.304.687,42	17,15%	7.606.697,53
12	2032	(20.297.464,98)	214.541,64	1.111.750,76	1.326.292,40	17,26%	7.682.764,50
13	2033	(20.049.332,43)	248.132,55	1.100.122,60	1.348.255,15	17,38%	7.759.592,15
14	2034	(19.765.424,66)	283.907,77	1.086.673,82	1.370.581,59	17,49%	7.837.188,07
15	2035	(19.443.432,94)	321.991,72	1.071.286,02	1.393.277,74	17,60%	7.915.559,95
16	2036	(19.080.917,27)	362.515,67	1.053.834,07	1.416.349,73	17,72%	7.994.715,55
17	2037	(18.675.299,21)	405.618,07	1.034.185,72	1.439.803,78	17,83%	8.074.662,71
18	2038	(18.223.854,20)	451.445,00	1.012.201,22	1.463.646,22	17,95%	8.155.409,33
19	2039	(17.723.703,62)	500.150,58	987.732,90	1.487.883,48	18,06%	8.236.963,43
20	2040	(17.171.806,26)	551.897,36	960.624,74	1.512.522,09	18,18%	8.319.333,06
21	2041	(16.564.949,45)	606.856,81	930.711,90	1.537.568,71	18,30%	8.402.526,39
22	2042	(15.899.739,62)	665.209,83	897.820,26	1.563.030,09	18,42%	8.486.551,65
23	2043	(15.172.592,41)	727.147,21	861.765,89	1.588.913,10	18,54%	8.571.417,17
24	2044	(14.379.722,21)	792.870,20	822.354,51	1.615.224,71	18,66%	8.657.131,34
25	2045	(13.517.131,12)	862.591,09	779.380,94	1.641.972,03	18,78%	8.743.702,66
26	2046	(12.580.597,35)	936.533,77	732.628,51	1.669.162,28	18,90%	8.831.139,68
27	2047	(11.565.662,94)	1.014.934,40	681.868,38	1.696.802,78	19,02%	8.919.451,08
28	2048	(10.467.620,88)	1.098.042,06	626.858,93	1.724.901,00	19,15%	9.008.645,59
29	2049	(9.281.501,43)	1.186.119,45	567.345,05	1.753.464,50	19,27%	9.098.732,05
30	2050	(8.002.057,80)	1.279.443,63	503.057,38	1.782.501,01	19,40%	9.189.719,37
31	2051	(6.623.750,98)	1.378.306,81	433.711,53	1.812.018,34	19,52%	9.281.616,56
32	2052	(5.140.733,82)	1.483.017,17	359.007,30	1.842.024,47	19,65%	9.374.432,73
33	2053	(3.546.834,10)	1.593.899,71	278.627,77	1.872.527,49	19,78%	9.468.177,05
34	2054	(1.835.536,89)	1.711.297,21	192.238,41	1.903.535,62	19,91%	9.562.858,82
35	2055	34,23	1.835.571,12	99.486,10	1.935.057,22	20,03%	9.658.487,41

* Custo Suplementar

FONTE: Reavaliação Atuarial/2021, data focal 31/12/2020 - IMPS

Comparando o Plano de Amortização Vigente, com o Plano de Amortização de Equilíbrio proposto na Reavaliação Atuarial/2021, essa alteração irá reduzir o valor das Prestações do Ente para financiamento do Déficit Atuarial da seguinte forma:

<u>Plano de Amortização</u>			<u>Plano de Amortização de Equilíbrio</u>			<u>Redução do Plano de Amortização</u>	
<u>Nº</u>	<u>ANO</u>	<u>PRESTAÇÃO ANUAL</u>	<u>C.S. *</u>	<u>PRESTAÇÃO ANUAL</u>	<u>C.S. *</u>	<u>PRESTAÇÃO ANUAL</u>	<u>C.S. *</u>
0				941.318,66	13,67%	-	0,00%
1	2021	941.318,66	13,67%	941.318,66	13,67%	(69.826,95)	-1,00%
2	2022	1.020.558,79	14,67%	950.731,85	13,67%	(539.139,47)	-7,67%
3	2023	1.499.378,63	21,34%	960.239,17	13,67%	(347.475,32)	-4,90%
4	2024	1.510.467,61	21,29%	1.162.992,29	16,39%	(324.425,63)	-4,53%
5	2025	1.506.676,50	21,03%	1.182.250,87	16,50%	(301.058,19)	-4,16%
6	2026	1.502.886,55	20,77%	1.201.828,36	16,61%	(379.706,08)	-5,19%
7	2027	1.601.436,12	21,91%	1.221.730,04	16,71%	(350.662,38)	-4,75%
8	2028	1.592.623,66	21,57%	1.241.961,29	16,82%	(321.246,88)	-4,31%
9	2029	1.583.774,43	21,24%	1.262.527,55	16,93%	(291.453,55)	-3,87%
10	2030	1.574.887,94	20,91%	1.283.434,38	17,04%	(261.276,29)	-3,43%
11	2031	1.565.963,71	20,59%	1.304.687,42	17,15%	(461.191,81)	-6,00%
12	2032	1.787.484,21	23,27%	1.326.292,40	17,26%	(426.671,20)	-5,50%
13	2033	1.774.926,35	22,87%	1.348.255,15	17,38%	(391.359,33)	-4,99%
14	2034	1.761.940,92	22,48%	1.370.581,59	17,49%	(355.242,87)	-4,49%
15	2035	1.748.520,61	22,09%	1.393.277,74	17,60%	(318.308,29)	-3,98%
16	2036	1.734.658,02	21,70%	1.416.349,73	17,72%	(280.541,86)	-3,47%
17	2037	1.720.345,64	21,31%	1.439.803,78	17,83%	(241.929,64)	-2,97%
18	2038	1.705.575,86	20,91%	1.463.646,22	17,95%	(202.457,48)	-2,46%
19	2039	1.690.340,95	20,52%	1.487.883,48	18,06%	(469.926,32)	-5,65%
20	2040	1.982.448,42	23,83%	1.512.522,09	18,18%	(472.395,44)	-5,62%
21	2041	2.009.964,16	23,92%	1.537.568,71	18,30%	(412.141,82)	-4,86%
22	2042	1.975.171,91	23,27%	1.563.030,09	18,42%	(350.833,04)	-4,09%
23	2043	1.939.746,13	22,63%	1.588.913,10	18,54%	(288.452,39)	-3,33%
24	2044	1.903.677,10	21,99%	1.615.224,71	18,66%	(224.982,90)	-2,57%
25	2045	1.866.954,94	21,35%	1.641.972,03	18,78%	(160.407,37)	-1,82%
26	2046	1.829.569,65	20,72%	1.669.162,28	18,90%	(94.708,33)	-1,06%
27	2047	1.791.511,11	20,09%	1.696.802,78	19,02%	(523.343,55)	-5,81%
28	2048	2.248.244,54	24,96%	1.724.901,00	19,15%	(649.386,64)	-7,14%
29	2049	2.402.851,15	26,41%	1.753.464,50	19,27%	(728.772,82)	-7,93%
30	2050	2.511.273,83	27,33%	1.782.501,01	19,40%	(613.879,45)	-6,61%
31	2051	2.425.897,80	26,14%	1.812.018,34	19,52%	(497.435,52)	-5,31%
32	2052	2.339.459,99	24,96%	1.842.024,47	19,65%	(578.250,08)	-6,11%
33	2053	2.450.777,57	25,88%	1.872.527,49	19,78%	(501.470,19)	-5,24%
34	2054	2.405.005,81	25,15%	1.903.535,62	19,91%	1.935.057,22	20,03%
35	2055	-	0,00%				

* Custo Suplementar

3. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ÚLTIMOS TRÊS ANOS E O ANO CORRENTE

Para averiguação do impacto do Plano de Custeio (incluído o Plano de Amortização) sobre as contas públicas do Ente Municipal foi solicitado junto ao setor contábil do município, os três últimos Relatórios de Gestão Fiscal – Demonstrativo da Despesa com Pessoal dos Poderes e Órgãos vinculados ao RPPS, mais o relatório do exercício atual.

Com um histórico dos últimos três anos, será possível projetarmos as Receitas Correntes Líquidas e as Despesas de Pessoal e constatar se o Ente Público, discriminado entre seus Poderes e Órgãos serão capazes de suportar o Plano de Custeio (incluído o Plano de Amortização), respeitando os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

3.1 - Relatório da Gestão Fiscal - Últimos Três anos e o Ano Corrente - Poder Executivo

MUNICÍPIO DE ANTONIO JOÃO - MS
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2018

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	19.469.887,11	0,00
Pessoal Ativo	17.599.968,86	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.869.918,25	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.849.185,95	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.849.185,95	0,00
Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	17.620.701,16	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.467.527,09	0
(-) Transferências obrigatórias da União relativas ás emendas individuais (V) (§13, art.166da CF)	0,00	0
(-) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	34.467.527,09	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	17.620.701,16	51,12%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	18.612.464,63	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	17.681.841,40	51,30%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	16.751.218,17	48,60%

MUNICÍPIO DE ANTONIO JOÃO - MS
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2019

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	20.734.868,37	0,00
Pessoal Ativo	18.529.393,28	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.205.475,09	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.190.507,28	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.190.507,28	0,00
Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	18.544.361,09	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	39.014.605,29	0
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art.166da CF)	0,00	0
(-) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	39.014.605,29	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	18.544.361,09	47,53%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	21.067.886,86	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	20.014.492,51	51,30%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	18.961.098,17	48,60%

MUNICÍPIO DE ANTONIO JOÃO - MS
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2020

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	24.394.758,88	0,00
Pessoal Ativo	21.914.395,85	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.480.363,03	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.464.731,98	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	29.837,31	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.434.894,67	0,00
Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	21.930.026,90	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	44.980.552,48	0
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art.166da CF)	1.500.000,00	0
(-) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	43.480.552,48	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	21.930.026,90	50,44%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	24.289.498,34	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	23.075.023,42	51,30%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	21.860.548,51	48,60%

3.2 - Relatório da Gestão Fiscal - Últimos Três anos e o Ano Corrente - Poder Legislativo

MUNICÍPIO DE ANTONIO JOÃO - MS
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2018

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	952.895,57	0,00
Pessoal Ativo	952.895,57	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	952.895,57	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.467.527,09	0
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art.166da CF)	0,00	0
(-) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	34.467.527,09	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	952.895,57	2,76%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.068.051,63	6%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.964.649,04	5,70%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.861.246,46	5,40%

MUNICÍPIO DE ANTONIO JOÃO - MS
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2019

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.021.087,95	0,00
Pessoal Ativo	1.021.087,95	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.021.087,95	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	39.014.605,29	0
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art.166da CF)	0,00	0
(-) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	39.014.605,29	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	1.021.087,95	2,62%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.340.876,32	6%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.223.832,50	5,70%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.106.788,69	5,40%

MUNICÍPIO DE ANTONIO JOÃO - MS
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2020

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.091.002,13	0,00
Pessoal Ativo	1.091.002,13	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.091.002,13	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	44.980.552,48	0
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art.166da CF)	1.500.000,00	0
(-) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	43.480.552,48	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	1.091.002,13	2,43%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.698.833,15	6%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.563.891,49	5,70%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.428.949,83	5,40%

4. IMPACTO DAS DESPESAS COM PESSOAL SOBRE AS RECEITAS DO ENTE (LRF) - HISTÓRICO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS

PODER EXECUTIVO			
Porcentagem das Despesas com Pessoal em Relação á Receita Corrente Líquida - LRF			
ANO	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Receita Corrente Líquida (RCL)	% = (DTP) / (RCL)
2018	17.620.701,16	34.467.527,09	51,12%
2019	18.544.361,09	39.014.605,29	47,53%
2020	21.930.026,90	44.980.552,48	48,75%

PODER LEGISLATIVO			
Porcentagem das Despesas com Pessoal em Relação á Receita Corrente Líquida - LRF (Poder Legislativo)			
ANO	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Receita Corrente Líquida (RCL)	% = (DTP) / (RCL)
2018	952.895,57	34.467.527,09	2,76%
2019	1.021.087,95	39.014.605,29	2,62%
2020	1.091.002,13	44.980.552,48	2,43%

4.1 – Receita Corrente Líquida – RCL

Conforme a tabela acima, elaborada com as informações dos Demonstrativos da Despesa com Pessoal, nos últimos 3 anos, considerando 2020 a 2018, a RECEITA CORRENTE LÍQUIDA do Ente cresceu R\$ 10.513.025,39 equivalente a 30,50%.

De um ano para o outro, entre 2020 a 2019, essa mesma receita cresceu R\$ 5.965.947,19, equivalente a 15,29%.

4.2 - Despesa Total com Pessoal – DTP - Poder Executivo

Conforme a tabela acima, elaborada com as informações da Despesa com Pessoal do Poder Executivo, nos últimos 3 anos, considerando 2020 a 2018, a DESPESA TOTAL COM PESSOAL cresceu R\$ 4.309.325,74 equivalente a 24,46%.

De um ano para o outro, entre 2020 a 2019, essa mesma despesa cresceu R\$ 3.385.665,81, equivalente a 18,26%.

4.3 - Despesa Total com Pessoal – DTP - Poder Legislativo

De acordo com as informações dos Demonstrativos da Despesa com Pessoal do Poder Legislativo, nos últimos 3 anos, considerando 2020 a 2018, a DESPESA TOTAL COM PESSOAL cresceu R\$ 138.106,56 equivalente a 14,49%.

De um ano para o outro, entre 2020 a 2019, essa mesma despesa cresceu R\$ 69.914,18, equivalente a 6,85%.

5. METODOLOGIA DE CÁLCULO, PREMISSAS UTILIZADAS E IMPACTO DAS DESPESAS COM PESSOAL NAS RECEITAS DO ENTE (LRF) – PROJEÇÃO PARA O ANO CORRENTE E PARA OS PRÓXIMOS DOIS ANOS

Para verificamos a viabilidade financeira e orçamentária do Plano de Custeio (incluído o Plano de Amortização do Déficit Atuarial) da Reavaliação Atuarial/2021, apresentaremos uma estimativa do impacto orçamentário e financeiro, no exercício atual e nos dois anos subsequentes, conforme exige o inciso I, do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - Estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;

5.1 – Metodologia de Cálculo e Premissas Utilizadas

O artigo 12 da Lei Complementar 101/2000, também menciona a necessidade de demonstrar a metodologia de cálculo e as premissas utilizadas para a projeção.

O artigo 12 da LRF, menciona que as previsões de receita, deverão observar normas técnicas e legais, considerando as alterações na legislação, variação do índice de preços (nesse caso INPC, IPCA, IGP - M ou qualquer outro índice inflacionário), o crescimento econômico ou qualquer outro fator relevante.

Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

Para projetarmos o crescimento da Despesa Total com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo nos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024 utilizaremos o IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, por ser o índice oficial do Governo Federal, para mensurar o crescimento da Inflação e por ser utilizado pelo Regime Próprio de Previdência Social de ANTONIO JOÃO - MS, para compor a Meta Atuarial. Além do mais, o artigo 12 da LRF menciona apenas índice inflacionário, não mencionando qual deverá ser utilizado.

Conforme o Boletim Focus, elaborado e emitido pelo Banco Central, com data de 30.04.2021, a projeção para o IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo é de:

Projeção do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo	
ANO	IPCA (%)
2021	5,04%
2022	3,61%
2023	3,25%
2024	3,25%

Assim, para a Projeção das RECEITAS CORRENTES LÍQUIDAS e DESPESAS TOTAL COM PESSOAL do Poder Executivo e Legislativo, em 2021, 2022, 2023 e 2024, consideraremos a média de crescimento da Despesa e Receita dos últimos três anos, anteriores ao ano projetado, somado ao desvio padrão do mesmo período. O valor encontrado da DTP e RCL para 2021, 2022, 2023 e 2024, será acrescido do índice inflacionário projetado pelo Banco Central.

Dessa forma, a projeção das Receitas e despesas serão:

1 - PODER EXECUTIVO

Porcentagem das Despesas com Pessoal em Relação á Receita Corrente Líquida - LRF			
ANO	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Receita Corrente Líquida (RCL)	% = (DTP) / (RCL)
2018	17.620.701,16	34.467.527,09	51,12%
2019	18.544.361,09	39.014.605,29	47,53%
2020	21.930.026,90	44.980.552,48	48,75%
2021	22.724.230,61	47.015.912,47	48,33%
2022	24.126.620,50	49.555.424,47	48,69%
2023	24.820.474,36	51.083.995,06	48,59%
2024	25.769.480,36	52.939.696,74	48,68%

2 - PODER LEGISLATIVO

Porcentagem das Despesas com Pessoal em Relação á Receita Corrente Líquida - LRF			
ANO	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Receita Corrente Líquida (RCL)	% = (DTP) / (RCL)
2018	952.895,57	34.467.527,09	2,76%
2019	1.021.087,95	39.014.605,29	2,62%
2020	1.091.002,13	44.980.552,48	2,43%
2021	1.145.689,09	47.015.912,47	2,44%
2022	1.189.838,42	49.555.424,47	2,40%
2023	1.230.418,10	51.083.995,06	2,41%
2024	1.271.033,90	52.939.696,74	2,40%

6. VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PLANO DE CUSTEIO (INCLUÍDO O PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL), AGREGADO AS DESPESAS TOTAL COM PESSOAL E COMPARADO A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO ENTE – PROJEÇÃO PARA O ANO CORRENTE E PARA OS PRÓXIMOS ANOS

Para analisarmos a viabilidade financeira e orçamentária do Plano de Custeio de Equilíbrio (incluído o Plano de Amortização do Déficit Atuarial), proposto na Reavaliação Atuarial/2021 é necessário incluirmos a elevação do Custo Normal e do Custo Suplementar nos valores projetados das DESPESAS TOTAL COM PESSOAL, separado pelos Poderes Executivo e Legislativo.

Conforme mencionado neste Estudo, como não tivemos elevação do Custo Normal do Ente Federativo, não teremos elevação da Despesa Total com Pessoal.

Com relação ao Plano de Amortização de Equilíbrio, que representou redução das Prestações Anuais devidas pelo Ente (Custo Suplementar), não consideraremos essa redução nos valores projetados das DESPESAS TOTAL COM PESSOAL, apenas, consideraremos essa hipótese como nula, como se o Plano de Amortização tivesse sido mantido (Vigente).

1 - PODER EXECUTIVO

PROJEÇÃO da Porcentagem das Despesas com Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida – LRF no ano corrente e nos dois anos subsequentes							
ANO	(DTP)	(VAR. CN)	(VAR. CS)	(DTP LRF.Cs)	(RCL)	% LRF 1	% LRF 2
	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Variação do Custo Normal do Ente *	Variação do Custo Suplementar **	DTP + VAR CN + VAR CS	Receita Corrente Líquida (RCL)	% = (DTP) / (RCL)	DTP LRF.Cs / RCL
	(1)	(2)	(3)	(4) = (1)+(2)+(3)	(6)	(7) = (1)/(6)	(8) = (4)/(6)
2021	22.724.230,61	-	-	22.724.230,61	47.015.912,47	48,33%	48,33%
2022	24.126.620,50	-	-	24.126.620,50	49.555.424,47	48,69%	48,69%
2023	24.820.474,36	-	-	24.820.474,36	51.083.995,06	48,59%	48,59%

* Conforme demonstrado na página 6 deste Estudo, não tivemos elevação do Custo Normal na Reavaliação Atuarial/2021.

** Conforme explicitado na página 22, a redução dos valores do Custo Suplementar foram anulados para a análise da DTP, para não gerar redução sobre a RCL.

2 - PODER LEGISLATIVO

PROJEÇÃO da Porcentagem das Despesas com Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida – LRF no ano corrente e nos dois anos subsequentes							
ANO	(DTP)	(VAR. CN)	(VAR. CS)	(DTP LRF.Cs)	(RCL)	% LRF 1	% LRF 2
	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Variação do Custo Normal do Ente *	Variação do Custo Suplementar **	DTP + VAR CN + VAR CS	Receita Corrente Líquida (RCL)	% = (DTP) / (RCL)	DTP LRF.Cs / RCL
	(1)	(2)	(3)	(4) = (1)+(2)+(3)	(6)	(7) = (1)/(6)	(8) = (4)/(6)
2021	1.145.689,09	-	-	1.145.689,09	47.015.912,47	2,44%	2,44%
2022	1.189.838,42	-	-	1.189.838,42	49.555.424,47	2,40%	2,40%
2023	1.230.418,10	-	-	1.230.418,10	51.083.995,06	2,41%	2,41%

* Conforme demonstrado na página 6 deste Estudo, não tivemos elevação do Custo Normal na Reavaliação Atuarial/2021.

** Conforme explicitado na página 22, a redução dos valores do Custo Suplementar foram anulados para a análise da DTP, para não gerar redução sobre a RCL.

6.1 – Projeção das Receitas e Despesas do ENTE, nos próximos 35 anos

Para analisarmos o impacto de todo o Plano de Custeio de Equilíbrio, proposto na Reavaliação Atuarial/2021, apresentaremos o impacto da Despesa Total com Pessoal, agregado aos valores de elevação do Plano de Custeio, sobre a Receita Corrente de Líquida, durante todo o período de amortização do Déficit nos próximos 35 anos.

Entre 2021 a 2024 o percentual de crescimento leva em consideração o crescimento e a variação dos últimos 3 anos, por isso, temos uma variação dos crescimentos visando refletir a realidade. A partir do ano de 2025, o índice utilizado para a Estimativa de crescimento das RECEITAS e DESPESAS será fixo, refletindo a variação acumulada de crescimento entre os anos de 2021 a 2024, demonstrados na tabela abaixo.

TAXAS DE CRESCIMENTOS UTILIZADAS PARA PROJEÇÃO DA DTP E RCL

ANO	Poder Executivo	Poder Legislativo	Ente Federativo
	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Receita Corrente Líquida (RCL)
2021	3,62%	5,01%	4,52%
2022	6,17%	3,85%	5,40%
2023	2,88%	3,41%	3,08%
2024	3,82%	3,30%	3,63%
2025 em adiante.	5,11%	6,53%	5,62%

PODER EXECUTIVO

PROJEÇÃO Da Porcentagem das Despesas Total com Pessoal + Plano de Custeio (incluso Plano de Amortização do Déficit Atuarial) em Relação à Receita Corrente Líquida – LRF										
Período	Ano	(DTP)	(VAR. CN)	(VAR. CS)	(DTP LRF.Cs)	(DTP LRF.Aporte)	(RCL)	% LRF 1	% LRF 2	% LRF 3
		Despesa Total com Pessoal	Variação do Custo Normal do Ente	Variação do Custo Suplementar	DTP + VAR CN + VAR CS	DTP + VAR CN	Receita Corrente Líquida (RCL)	DTP / RCL	DTP LRF.Cs / RCL	DTP LRF.Aporte / RCL
		(1)	(2)	(3)	(4) = (1) + (2) + (3)	(5) = (1) + (2)	(6)	(7) = (1) / (6)	(8) = (4) / (6)	(9) = (5) / (6)
1	2021	22.724.230,61	0,00	0,00	22.724.230,61	22.724.230,61	47.015.912,47	48,33%	48,33%	48,33%
2	2022	24.126.620,50	0,00	0,00	24.126.620,50	24.126.620,50	49.555.424,47	48,69%	48,69%	48,69%
3	2023	24.820.474,36	0,00	0,00	24.820.474,36	24.820.474,36	51.083.995,06	48,59%	48,59%	48,59%
4	2024	25.769.480,36	0,00	0,00	25.769.480,36	25.769.480,36	52.939.696,74	48,68%	48,68%	48,68%
5	2025	27.087.006,49	0,00	0,00	27.087.006,49	27.087.006,49	55.914.086,21	48,44%	48,44%	48,44%
6	2026	28.471.894,29	0,00	0,00	28.471.894,29	28.471.894,29	59.055.590,21	48,21%	48,21%	48,21%
7	2027	29.927.587,79	0,00	0,00	29.927.587,79	29.927.587,79	62.373.597,99	47,98%	47,98%	47,98%
8	2028	31.457.707,08	0,00	0,00	31.457.707,08	31.457.707,08	65.878.026,32	47,75%	47,75%	47,75%
9	2029	33.066.057,37	0,00	0,00	33.066.057,37	33.066.057,37	69.579.349,14	47,52%	47,52%	47,52%
10	2030	34.756.638,40	0,00	0,00	34.756.638,40	34.756.638,40	73.488.628,86	47,30%	47,30%	47,30%
11	2031	36.533.654,42	0,00	0,00	36.533.654,42	36.533.654,42	77.617.549,45	47,07%	47,07%	47,07%
12	2032	38.401.524,62	0,00	0,00	38.401.524,62	38.401.524,62	81.978.451,30	46,84%	46,84%	46,84%
13	2033	40.364.894,15	0,00	0,00	40.364.894,15	40.364.894,15	86.584.368,17	46,62%	46,62%	46,62%
14	2034	42.428.645,61	0,00	0,00	42.428.645,61	42.428.645,61	91.449.066,09	46,40%	46,40%	46,40%
15	2035	44.597.911,30	0,00	0,00	44.597.911,30	44.597.911,30	96.587.084,55	46,17%	46,17%	46,17%
16	2036	46.878.085,87	0,00	0,00	46.878.085,87	46.878.085,87	102.013.779,91	45,95%	45,95%	45,95%
17	2037	49.274.839,79	0,00	0,00	49.274.839,79	49.274.839,79	107.745.371,35	45,73%	45,73%	45,73%
18	2038	51.794.133,48	0,00	0,00	51.794.133,48	51.794.133,48	113.798.989,28	45,51%	45,51%	45,51%
19	2039	54.442.232,07	0,00	0,00	54.442.232,07	54.442.232,07	120.192.726,61	45,30%	45,30%	45,30%
20	2040	57.225.721,01	0,00	0,00	57.225.721,01	57.225.721,01	126.945.692,76	45,08%	45,08%	45,08%
21	2041	60.151.522,46	0,00	0,00	60.151.522,46	60.151.522,46	134.078.070,82	44,86%	44,86%	44,86%
22	2042	63.226.912,48	0,00	0,00	63.226.912,48	63.226.912,48	141.611.177,85	44,65%	44,65%	44,65%
23	2043	66.459.539,16	0,00	0,00	66.459.539,16	66.459.539,16	149.567.528,60	44,43%	44,43%	44,43%
24	2044	69.857.441,58	0,00	0,00	69.857.441,58	69.857.441,58	157.970.902,80	44,22%	44,22%	44,22%
25	2045	73.429.069,87	0,00	0,00	73.429.069,87	73.429.069,87	166.846.416,23	44,01%	44,01%	44,01%
26	2046	77.183.306,16	0,00	0,00	77.183.306,16	77.183.306,16	176.220.595,79	43,80%	43,80%	43,80%
27	2047	81.129.486,75	0,00	0,00	81.129.486,75	81.129.486,75	186.121.458,78	43,59%	43,59%	43,59%
28	2048	85.277.425,22	0,00	0,00	85.277.425,22	85.277.425,22	196.578.596,63	43,38%	43,38%	43,38%
29	2049	89.637.436,94	0,00	0,00	89.637.436,94	89.637.436,94	207.623.263,36	43,17%	43,17%	43,17%
30	2050	94.220.364,66	0,00	0,00	94.220.364,66	94.220.364,66	219.288.468,97	42,97%	42,97%	42,97%
31	2051	99.037.605,49	0,00	0,00	99.037.605,49	99.037.605,49	231.609.078,13	42,76%	42,76%	42,76%
32	2052	104.101.139,24	0,00	0,00	104.101.139,24	104.101.139,24	244.621.914,34	42,56%	42,56%	42,56%
33	2053	109.423.558,23	0,00	0,00	109.423.558,23	109.423.558,23	258.365.870,01	42,35%	42,35%	42,35%
34	2054	115.018.098,58	0,00	0,00	115.018.098,58	115.018.098,58	272.882.022,73	42,15%	42,15%	42,15%
35*	2055	120.898.673,15	0,00	0,00	120.898.673,15	120.898.673,15	288.213.757,97	41,95%	41,95%	41,95%

* Fim do Plano de Amortização do Déficit Atuarial/2021

PODER LEGISLATIVO

PROJEÇÃO Da Porcentagem das Despesas Total com Pessoal + Plano de Custeio (incluso Plano de Amortização do Déficit Atuarial) em Relação à Receita Corrente Líquida – LRF										
Período	Ano	(DTP)	(VAR. CN)	(VAR. CS)	(DTP LRF.Cs)	(DTP LRF.Aporte)	(RCL)	% LRF 1	% LRF 2	% LRF 3
		Despesa Total com Pessoal	Variação do Custo Normal do Ente	Variação do Custo Suplementar	DTP + VAR CN + VAR CS	DTP + VAR CN	Receita Corrente Líquida (RCL)	DTP / RCL	DTP LRF.Cs / RCL	DTP LRF.Aporte / RCL
		(1)	(2)	(3)	(4) = (1) + (2) + (3)	(5) = (1) + (2)	(6)	(7) = (1) / (6)	(8) = (4) / (6)	(9) = (5) / (6)
1	2021	1.145.689,09	0,00	0,00	1.145.689,09	1.145.689,09	47.015.912,47	2,44%	2,44%	2,44%
2	2022	1.189.838,42	0,00	0,00	1.189.838,42	1.189.838,42	49.555.424,47	2,40%	2,40%	2,40%
3	2023	1.230.418,10	0,00	0,00	1.230.418,10	1.230.418,10	51.083.995,06	2,41%	2,41%	2,41%
4	2024	1.271.033,90	0,00	0,00	1.271.033,90	1.271.033,90	52.939.696,74	2,40%	2,40%	2,40%
5	2025	1.354.051,68	0,00	0,00	1.354.051,68	1.354.051,68	55.914.086,21	2,42%	2,42%	2,42%
6	2026	1.442.491,77	0,00	0,00	1.442.491,77	1.442.491,77	59.055.590,21	2,44%	2,44%	2,44%
7	2027	1.536.708,34	0,00	0,00	1.536.708,34	1.536.708,34	62.373.597,99	2,46%	2,46%	2,46%
8	2028	1.637.078,69	0,00	0,00	1.637.078,69	1.637.078,69	65.878.026,32	2,49%	2,49%	2,49%
9	2029	1.744.004,73	0,00	0,00	1.744.004,73	1.744.004,73	69.579.349,14	2,51%	2,51%	2,51%
10	2030	1.857.914,67	0,00	0,00	1.857.914,67	1.857.914,67	73.488.628,86	2,53%	2,53%	2,53%
11	2031	1.979.264,66	0,00	0,00	1.979.264,66	1.979.264,66	77.617.549,45	2,55%	2,55%	2,55%
12	2032	2.108.540,63	0,00	0,00	2.108.540,63	2.108.540,63	81.978.451,30	2,57%	2,57%	2,57%
13	2033	2.246.260,29	0,00	0,00	2.246.260,29	2.246.260,29	86.584.368,17	2,59%	2,59%	2,59%
14	2034	2.392.975,13	0,00	0,00	2.392.975,13	2.392.975,13	91.449.066,09	2,62%	2,62%	2,62%
15	2035	2.549.272,67	0,00	0,00	2.549.272,67	2.549.272,67	96.587.084,55	2,64%	2,64%	2,64%
16	2036	2.715.778,80	0,00	0,00	2.715.778,80	2.715.778,80	102.013.779,91	2,66%	2,66%	2,66%
17	2037	2.893.160,31	0,00	0,00	2.893.160,31	2.893.160,31	107.745.371,35	2,69%	2,69%	2,69%
18	2038	3.082.127,53	0,00	0,00	3.082.127,53	3.082.127,53	113.798.989,28	2,71%	2,71%	2,71%
19	2039	3.283.437,16	0,00	0,00	3.283.437,16	3.283.437,16	120.192.726,61	2,73%	2,73%	2,73%
20	2040	3.497.895,37	0,00	0,00	3.497.895,37	3.497.895,37	126.945.692,76	2,76%	2,76%	2,76%
21	2041	3.726.360,94	0,00	0,00	3.726.360,94	3.726.360,94	134.078.070,82	2,78%	2,78%	2,78%
22	2042	3.969.748,78	0,00	0,00	3.969.748,78	3.969.748,78	141.611.177,85	2,80%	2,80%	2,80%
23	2043	4.229.033,54	0,00	0,00	4.229.033,54	4.229.033,54	149.567.528,60	2,83%	2,83%	2,83%
24	2044	4.505.253,51	0,00	0,00	4.505.253,51	4.505.253,51	157.970.902,80	2,85%	2,85%	2,85%
25	2045	4.799.514,84	0,00	0,00	4.799.514,84	4.799.514,84	166.846.416,23	2,88%	2,88%	2,88%
26	2046	5.112.995,90	0,00	0,00	5.112.995,90	5.112.995,90	176.220.595,79	2,90%	2,90%	2,90%
27	2047	5.446.952,01	0,00	0,00	5.446.952,01	5.446.952,01	186.121.458,78	2,93%	2,93%	2,93%
28	2048	5.802.720,52	0,00	0,00	5.802.720,52	5.802.720,52	196.578.596,63	2,95%	2,95%	2,95%
29	2049	6.181.726,11	0,00	0,00	6.181.726,11	6.181.726,11	207.623.263,36	2,98%	2,98%	2,98%
30	2050	6.585.486,50	0,00	0,00	6.585.486,50	6.585.486,50	219.288.468,97	3,00%	3,00%	3,00%
31	2051	7.015.618,57	0,00	0,00	7.015.618,57	7.015.618,57	231.609.078,13	3,03%	3,03%	3,03%
32	2052	7.473.844,78	0,00	0,00	7.473.844,78	7.473.844,78	244.621.914,34	3,06%	3,06%	3,06%
33	2053	7.962.000,11	0,00	0,00	7.962.000,11	7.962.000,11	258.365.870,01	3,08%	3,08%	3,08%
34	2054	8.482.039,37	0,00	0,00	8.482.039,37	8.482.039,37	272.882.022,73	3,11%	3,11%	3,11%
35*	2055	9.036.045,08	0,00	0,00	9.036.045,08	9.036.045,08	288.213.757,97	3,14%	3,14%	3,14%

* Fim do Plano de Amortização do Déficit Atuarial/2021

7. CONCLUSÃO DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA DO ENTE E LRF

Baseado nas informações dos últimos 3 anos da RECEITA CORRENTE LÍQUIDA do Ente, projetamos para 2021, uma RCL de R\$ 47.015.912,47. Se o comportamento das Receitas se mantiver nos próximos três anos, projetamos um crescimento da RCL de 5,40% em 2022, 3,08% em 2023 e 3,63% em 2024. Assim, a Receita Corrente Líquida do Ente Público será de R\$ 49.555.424,47, R\$ 51.083.995,06 e R\$ 52.939.696,74, respectivamente.

7.1 – Despesa Total com Pessoal - Poder Executivo

Com relação as informações dos últimos 3 anos da DESPESA TOTAL COM PESSOAL do Poder Executivo, projetamos para 2021, uma DTP de R\$ 22.724.230,61. Se o comportamento das Despesas se mantiver nos próximos três anos, projetamos um crescimento da DTP de 6,17% em 2022, 2,88% em 2023 e 3,82% em 2024. Assim, a DTP do Poder Executivo será de R\$ 24.126.620,50, R\$ 24.820.474,36 e R\$ 25.769.480,36, respectivamente.

Como não tivemos elevação do Custo Normal do Ente Federativo e tivemos redução das Prestações Anuais do Plano de Amortização devido a redução do Déficit Atuarial, o Plano de Custeio não irá impactar na Despesa Total de Pessoal do Poder Executivo.

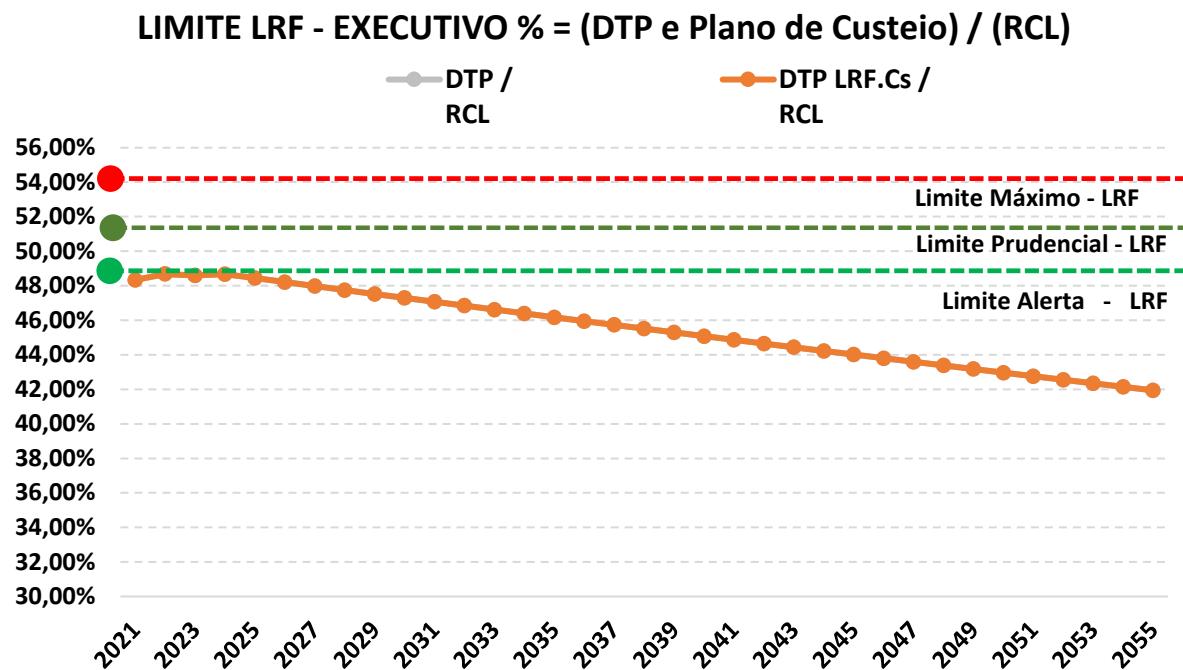
7.2 – Despesa Total com Pessoal - Poder Legislativo

Com relação as informações dos últimos 3 anos da DESPESA TOTAL COM PESSOAL do Poder Legislativo, projetamos para 2021, uma DTP de R\$ 1.145.689,09. Se o comportamento das Despesas se mantiver nos próximos três anos, projetamos um crescimento da DTP de 3,85% em 2022, 3,41% em 2023 e 3,30% em 2024. Assim, a DTP do Poder Legislativo será de R\$ 1.189.838,42, R\$ 1.230.418,10 e R\$ 1.271.033,90, respectivamente.

Como não tivemos elevação do Custo Normal do Ente Federativo e tivemos redução das Prestações Anuais do Plano de Amortização devido a redução do Déficit Atuarial, o Plano de Custeio não irá impactar na Despesa Total de Pessoal do Poder Legislativo.

7.3 – Viabilidade Financeira e Orçamentária - 35 ANOS

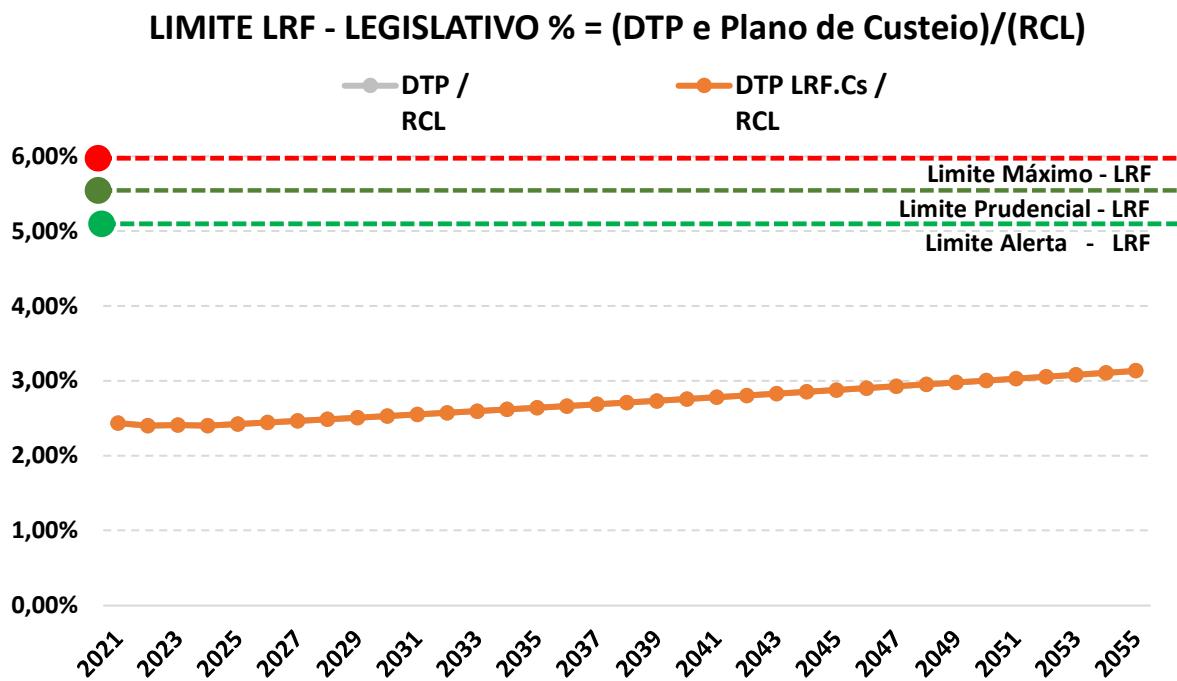
7.3.1 - Limite LRF - Poder Executivo



Atualmente, considerando o Plano de Custeio Vigente, o Poder Executivo encontra-se abaixo do Limite de Alerta estabelecido pela LRF ($DTP/RCL = 48,33\%$). Se considerarmos o Plano de Custeio de Equilíbrio, proposto na Reavaliação Atuarial/2021, a alteração do Plano de Amortização aumentará o percentual da Despesa Total com Pessoal em relação a Receita Corrente Líquida em 48,59% ($DTP LRF.Cs/RCL$) no ano de 2023, abaixo do Limite de Alerta. Conforme o gráfico acima, essa elevação do Plano de Custeio não irá ultrapassar o Limite de alerta nos próximos 35 anos.

Portanto, o Estudo de VIABILIDADE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA das RECEITAS CORRENTES LÍQUIDAS e da DESPESA TOTAL COM PESSOAL acrescida da variação do Plano de Custeio de Equilíbrio (incluído o Plano de Amortização) da Reavaliação Atuarial/2021, com data focal em 31/12/2020, mostra que o Poder Executivo é capaz de suportar o plano proposto, no ano corrente e nos dois anos subsequentes, conforme exigência do inciso II, artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000, sem ao menos ultrapassar o Limite Prudencial da Lei de Responsabilidade Fiscal conforme o artigo 20 da Lei Complementar 101/2000.

7.3.2 - Limite LRF - Poder Legislativo



Atualmente, considerando o Plano de Custeio Vigente, o Poder Legislativo encontra-se abaixo do Limite de Alerta estabelecido pela LRF ($DTP/RCL = 2,44\%$). Se considerarmos o Plano de Custeio de Equilíbrio, proposto na Reavaliação Atuarial/2021, a alteração do Plano de Amortização reduzirá o percentual da Despesa Total com Pessoal em relação a Receita Corrente Líquida em 2,41% ($DTP LRF.Cs/RCL$) no ano de 2023, abaixo do Limite de Alerta. Conforme o gráfico acima, essa elevação do Plano de Custeio não irá ultrapassar o Limite de alerta nos próximos 35 anos.

Portanto, o Estudo de VIABILIDADE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA das RECEITAS CORRENTES LÍQUIDAS e da DESPESA TOTAL COM PESSOAL acrescida da variação do Plano de Custeio de Equilíbrio (incluído o Plano de Amortização) da Reavaliação Atuarial/2021, com data focal em 31/12/2020, mostra que o Poder Legislativo é capaz de suportar o plano proposto, no ano corrente e nos dois anos subsequentes, conforme exigência do inciso II, artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000, sem ao menos ultrapassar o Limite de Alerta da Lei de Responsabilidade Fiscal conforme o artigo 20 da Lei Complementar 101/2000.

É o parecer.



Igor França Garcia

Atuário MIBA/RJ 1.659

Certificação de Especialista em Investimento - CEA

Consultor de Investimentos credenciado pela CVM

